SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0015/26-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1100036

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bebidas diversas para atender as necessidades do Sesc Administração, Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita à empresa **R M M COMERCIO LTDA,** participante do certame em epígrafe, com base nos **subitens 13.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **13.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis),* **13.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.*) e **13.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital, as informações listadas a seguir:

I – Apresentação de nova proposta ajustada para os lotes 17 e 22, em atendimento aos subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores,* ***MARCA de todos os itens****, conforme* ***ANEXO I****), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) e **6.3.1.1** (*Na proposta de preço para os itens* ***01, 02, 10, 11, 12, 13, 18, 22 e 23*** *a empresa poderá ofertar até* ***TRÊS MARCAS,*** *sendo registradas apenas as marcas aprovadas pelo Setor Técnico, podendo a empresa optar, no ato da entrega, por uma das marcas aprovadas no processo, sem alteração do valor registrado.*) do edital; e item **10** (*Para as marcas indicadas neste anexo, que não abrem a possibilidade de cotar outras similares, a empresa deverá cotar apenas as marcas informadas, a fim de evitar produtos com baixa aceitação da clientela que frequenta e usufrui dos produtos ofertados, considerando os critérios de qualidade oferecidos pelo Sesc Maranhão.*) do Anexo I do edital, pois em relação aos lotes: **17**, a empresa apresentou proposta, além da marca de referência, marcas diferentes da indicada no descritivo do Anexo I do edital; e **22**, a empresa apresentou

proposta sem a identificação do número do referido lote, além de ofertar quantidade de marcas superior à permitida no edital.

II – **Apresentação de nova proposta ajustada,** em atendimento ao subitem **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, **MARCA de todos os itens**, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) do edital, pois a licitante apresentou, no cabeçalho da proposta de preços, nome da Razão Social divergente da Razão Social constante no cartão de CNPJ da empresa, além de apresentar, no campo "OBSERVAÇÕES" da proposta de preços, numeração e letras de forma desorganizada.

A resposta à(s) solicitação(ões), poderá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhada via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) tendo a empresa **até 01 (um) dia útil**, para apresentação desta. O não atendimento à(s) solicitação(ões) no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 12 de novembro de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL